



Processo nº: 0004901-73.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 6ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA KARAM DE CHUERI SANCHES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-11 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: JUAN DANIEL PEREIRA SOBREIRO
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: THAYSE CRISTINE QUADROS

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: NELSON MINORU YAMAGAMI SAWASAKI

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: LETÍCIA MARA DE OLIVEIRA GUAZZELLI

Nome do Funcionário/Servidor: MAIRA PALOMO DE NADAI

Nome do Funcionário/Servidor: ROSANGELA DE LIMA NOGUEIRA CARDOZO

Nome do Funcionário/Servidor: PAULO ROBERTO NEVES

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: LIZIANE SILVA DOS SANTOS ANIFOWOSHE

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANA HEMI MORI

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA PASSARELLA RICARDO DOS SAN

Nome do Funcionário/Servidor: FLAVIA PANIAGUA

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: LUARA RAMOS MARTINS DE ALBUQUERQUE

Nome do Funcionário/Servidor: MYLENA TRENTINI GRACZYK VIDA

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: MAHARA FRANÇOIA BORGES (tec jud)

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2049

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

28116

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

56

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

134

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

52 Autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/09/2021 (0010902- 14. 2020. 8. 16. 0188). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

331 Autos Remetidos ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0008519-10.2013.8.16.0188

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-01-23 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

9 Autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 06/01/2022 (0012112- 66. 2021. 8. 16. 0188).

A secretaria deverá revisar todos os autos nesta situação e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

134 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 18/03/2022 (0015211- 15. 2019. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

442

6.2-7.2. CANCELADAS

65

6.3-7.3. NEGATIVAS

7



6.4-7.4. REDESIGNADAS

98

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

439

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

70

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-03-14 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0007583-29.2011.8.16.0002

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada nos autos 0000557- 77. 2011. 8. 16. 0002.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0012626- 44. 2011. 8. 16. 0002.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Sim

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000004- 39. 2020. 8. 16. 0188.



15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000008- 13. 2019. 8. 16. 0188.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta boa gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas.

Estes resultados também foram identificados nas Correições- Gerais Ordinárias anteriores, o que demonstra que os bons índices refletem a realidade da unidade.

Portanto, recomenda-se que a Secretaria mantenha constante evolução em suas rotinas internas de trabalho de modo a conferir celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 18 abril 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

